



FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DE SANTO ANTÔNIO DE
PÁDUA

Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 –
Centro – Santo Antônio de Pádua - RJ
CEP. 28470-000

Telefone: (22) 3851-0077

E-mail:
controladoria@padua.rj.gov.br

RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE 2021

JULHO A DEZEMBRO/2021

DIRETORIA EXECUTIVA DO FAP

DIRETOR PRESIDENTE

Leonardo Pereira de Carvalho

DIRETOR FINANCEIRO

Tony Ferreira Correa

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Elson Fabri Junior

CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL

Hermes José da Silveira Machado

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por este Controle Interno Municipal de Santo Antônio de Pádua, criada e regida pela Lei Municipal nº 3.254 de 20 de janeiro de 2009, com o fito de análise das ações e procedimentos ocorridos no âmbito do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP, do período compreendido de **Julho a Dezembro de 2021**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, Diretores de Benefícios, Financeiro e Ordenador de Despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na aderência pretendida do PRÓ-GESTÃO, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas escolhidas.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas 490 Aposentadorias desde a instituição do FAP, sendo 283 por Tempo de Contribuição, 74 por Incapacidade Permanente e 133 por Idade, bem como 89 Pensões, perfazendo um total de 579 BENEFÍCIOS.

APOSENTADORIAS	
QUANT	TIPO
133	IDADE
74	INCAPACIDADE PERMANENTE
283	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
490	TOTAL

BENEFÍCIOS	
QUANT	TIPO
490	APOSENTADORIAS
89	PENSÕES
579	TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta unidade de controle considerou uma amostra de 25% (vinte e cinco por cento) para análise dos processos tanto para concessão de aposentadorias quanto para pensões, sendo assim, foram analisados ao todo 139 (Cento e Trinta e Nove) processos.

Os processos foram escolhidos aleatoriamente a fim de verificar as conformidades no que tange aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram as formalizações quanto à legislação, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações no semestre:

TIPO	JULHO R\$	AGOSTO R\$	SETEMBRO R\$	OUTUBRO R\$	NOVEMBRO R\$	DEZEMBRO R\$
APOSENTADORIA A PMSAP	940.685,95	965.989,80	1.000.103,73	1.038.611,47	1.134.154,27	1.100.887,14
PENSIONISTA PMSAP	120.920,47	123.542,56	119.483,82	123.327,58	123.098,10	126.109,41
TOTAL	1.061.606,42	1.089.532,36	1.119.592,55	1.161.939,05	1.257.252,37	1.226.996,55

Ademais, em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer tipo de erro ou ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

Os investimentos guardam paridade no que tange ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Lei 402/08.

A fim de demonstrar de forma sintética as aplicações foram disponibilizadas conforme planilhas abaixo segregadas em carteira de rendimentos Fixa e Variável. Os quadros analíticos encontram-se no portal da transparência, onde são discriminados cada fundo de investimento e suas Assets.

Foi observado que as aplicações dos fundos fixos e variáveis de investimentos, para o ano de 2021, guardam paridade com os limites estabelecidos na Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

MÊS	RENDA FIXA R\$	RENDA VARIÁVEL R\$	EXTERIOR R\$
JULHO	1.532.800,81	0,00	0,00
AGOSTO	859.685,86	0,00	376.678,77
SETEMBRO	1.013.250,02	0,00	0,00
OUTUBRO	1.044.153,09	600.000,00	500.000,00
NOVEMBRO	4.269.155,94	0,00	0,00
DEZEMBRO	2.268.745,956	200.000,00	0,00

	RENDA FIXA R\$	RENDA VARIÁVEL R\$	EXTERIOR R\$
TOTAL DE APLICAÇÃO ANUAL	23.314.925,76	800.000,00	1.126.678,77
TOTAL DE APLICAÇÃO 2º SEMESTRE	10.987.961,67	800.000,00	876.678,77
PERCENTUAL REFERENTE 2º SEMESTRE	RENDA FIXA % 47,13	RENDA VARIÁVEL % 100	EXTERIOR % 77,81

REFERENTE AO RECORTE DE JULHO A DEZEMBRO	
META ATUARIAL	16,29%
RETORNO	-0,21%

Em análise às atas do comitê de investimentos, verificamos que as informações confrontadas aos quadros dos relatórios de investimentos disponibilizados no site da empresa de consultoria Mais Valia*, guardam paridade no que tange aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Cumpramos informar que foi disponibilizada a Política de Investimentos para o ano de 2021 elaborada pelo Comitê de Investimentos, e aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme demonstrada no portal da transparência.

Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio das APRs, que é o Formulário padrão para a movimentação junto as instituições financeiras, verificamos que as autorizações constam em ata, bem como as mesmas estão devidamente assinadas e se encontram no portal da transparência. Além de guardarem paridade com os dispositivos das Portarias MPS 519/2011 e 170/2012.

Ainda sobre as APRs, após análises, verificou-se que no semestre as aplicações dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro totalizou o montante de R\$ 12.644.470,44 (Doze milhões seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e

setenta reais e quarenta e quatro centavos), e os resgates em R\$ 11.540.899,37 (onze milhões quinhentos e quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete Centavos). Estas movimentações foram aprovadas e devidamente assinadas.

Nota Explicativa*:

A empresa responsável pelos investimentos, no período de julho a dezembro de 2021, era a Crédito e Mercado, porém a mesma não disponibilizou os relatórios de investimentos deste período. Sendo assim a empresa Mais Valia Consultoria gerou os relatórios com todas as informações detalhadas.

Em relação a meta atuarial no período, apesar de haver um avanço em relação ao semestre anterior, pudemos verificar que ainda não foi atingido a meta conforme o quadro disponibilizado acima. Sendo um dos fatores para o não atingimento a pandemia mundial que desacelerou o mercado financeiro conforme informações retiradas dos relatórios da empresa de consultoria disponibilizados pelo Setor Responsável.

Ademais, foi verificado que os membros do Comitê de investimentos estão com suas certificações em dia.

Nessa mesma esteira, foram analisados os documentos das instituições financeiras credenciadas apresentadas pelo setor responsável conforme tabela abaixo, e não vislumbramos qualquer tipo de óbice nas documentações.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES DE INVESTIMENTOS CREDENCIADAS	
BB PREVID PF FIXA IDKA 2 TÍTULOS	13.322.205/0001-35
BB PREVID RF FIXA IMA B5 LP FIC FI	03.543.447/0002-03
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA	23.215.097/0001-55
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	14.386.926/0001-71
CAIXA BRASIL IMA B5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	10.740.658/0001-93
CAIXA BRASIL IRF- M 1 TÍTULOS PÚBLICOS F1 RF	10.740.670/0001-06
BRADERCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RF	28.515.874/0001-09
BRADERCO INSTITUCIONAL IMA B5 FIC RF	20.216.216/0001-04
BRADERCO SELECTION FI AÇÕES	03.660.879/0001-96
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	23.731.629/0001-07
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	34.660.276/0001-18
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATHCARE SERVICES FII CARE 11	13.584.584/0001-31
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL 1 - 20	37.306.507/0001-88

O Setor responsável pelo investimento, disponibilizou os relatórios analíticos de investimentos dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, onde é demonstrado a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Os relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração.

Cumprir informar que as informações e os acessos ao site da empresa de consultoria foram disponibilizados pelo setor responsável conforme solicitação em entrevista.

Por fim, os demonstrativos da DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos do Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência - CADPREV.

JURÍDICA

Ao final do semestre, observou-se que as Manifestações Jurídicas, Decretos e Minutas foram respondidos e/ou encaminhados dentro do prazo, para que as providências cabíveis dos Órgãos competentes sejam tomadas.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Está sendo elaborada uma Política de Segurança da Informação e o Manual de Procedimentos na área está sendo feito em conjunto com a área de TI da Prefeitura.

GESTÃO DE PESSOAS

A responsabilidade pela gestão do Instituto, está por conta do Diretor Presidente Leonardo Pereira de Carvalho e da Diretoria Executiva relacionada no início e conta com um quadro total de 11 servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do FAP, 04 servidores cedidos pela Prefeitura Municipal e 07 nomeados para cargos de provimento em comissão, instituídos pela Lei nº 3.030, de 13 de Dezembro de 2005.

Foi verificada a regular alocação dos recursos humanos, a exoneração e nomeação de pessoas habilitadas regularmente para exercer suas funções, através dos atos do Prefeito/Diretor Presidente, portaria 736/2021, de 15.04.2021 e 000, de 00.00.2021.

A execução da Folha de Pagamento dos servidores do FAP, apresentou os seguintes valores:

TIPO	JULHO R\$	AGOSTO R\$	SETEMBRO R\$	OUTUBRO R\$	NOVEMBRO R\$	DEZEMBRO R\$
SERVIDORES DO FAP	34.952,00	37.654,39	34.952,000	38.222,00	38.222,00	74.197,82

AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial em 2022, relativo à data base de dezembro de 2021, ficou a cargo da empresa GTF Consultoria Empresarial e Tecnologia Ltda., contratada para esse fim. Nos últimos anos tem sido recorrente a observação com relação a qualidade dos dados cadastrais dos servidores, oferecidos para realização dos cálculos, carentes de atualização e faltando informações relevantes e que comprometem o resultado.

Em 2020 foi alterado o índice de contribuição de 11% para 14%, conforme Lei nº 4.018,08 de abril de 2020.

O cálculo atuarial preliminar, apresentado com base nos dados apresentados, gerou um déficit de R\$ 264.672.278,01 (duzentos e sessenta e quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e um centavos).

DESPESAS DE CUSTEIO

A taxa de administração para o ano de 2021 foi estipulado pelo valor de R\$ 863.915,08 (Oitocentos e Sessenta e Três Novecentos e Quinze Reais e Oito Centavos), equivalente a 2% do total da folha dos servidores ativos em Dezembro/2020.

Foram liquidados, de julho a dezembro de 2021, R\$176.123,05 (Cento e Setenta e Seis mil Cento e Vinte Três Reais e cinco centavos) em gastos administrativos, correspondendo a parcela de 1,28% constantes do orçamento anual.

O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

Hermes José da Silveira Machado
Controlador Geral
CRC RJ 22.004/4/O-0
Matrícula 12180-3

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram verificados os processos abaixo, no semestre, sobre os aspectos de formalidade e conformidade:

Processo Administrativo: 0105/2019

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Prestação de Serviços de Sistema de Segurança Eletrônico

Contratado: Spartan Alarmes Segurança Eletrônica Monitorável Patrimonial LTDA.

Valor do Contrato: R\$ 3.120,00 (Três mil e cento vinte reais - 260,00 mensais,

Data do Contrato/ Aditivo: 05/07/2020 a 05/07/2021

Processo Administrativo: 0020/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Prestação de Serviços de Locação/Atualização de software

Contratado: Governança Brasil.

Valor do Contrato: R\$ 12.310,00 (Doze mil e trezentos e dez reais) - R\$2.462,00 mensais

Data do Contrato/ Aditivo: 24/03/2021 a 24/08/2021

Processo Administrativo: 00061/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Prestação de Serviços de Serviços de Hospedagem, Manutenção, Alimentação e atualização de site

Contratado: E&V Tecnologia e Comunicação LTDA - ME

Valor do Contrato: R\$ 3840,00 - Global / R\$ 320,00 mensal

Data do Contrato/ Aditivo: 14/05/2021 a 13/05/2022

Processo Administrativo: 00062/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Prestação de Serviços de Instrumentalização e Assessoramento aos servidores do FAP na Prestação de Contas de acordo com a deliberação TCE-RJ 277/17

Contratado: E.T.C Consultoria de /gestão Ltda

Valor do Contrato: R\$17.570,00 (Dezessete mil e quinhentos e setenta reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 14/05/2021 a 13/05/2022

Processo Administrativo: 00060/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviço de Assessoria Técnica Previdenciária no Apoio à Regularização dos critérios de AUDITORIA RPPS, prevista no Extrato Previdenciário/CADPREV do FAP, no tocante a: Atendimento a Auditoria fiscal direta no prazo; Atendimento ao MPS em auditoria indireta; Caráter contributivo; Decisão Administrativa

Contratado: FMATOS Assessoria Administrativa e Previdenciária

Valor do Contrato: R\$15.570,00 (Quinze mil e quinhentos e setenta reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 01/06/2021 a 31/08/2021

Processo Administrativo: 00094/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviços de Locação/Atualização dos Sistemas Informatizados, Folha de Pagamento, Gestão de Dados e Informações.

Contratado: Governança Brasil

Valor do Contrato: 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 01/06/2021 a 01/08/2021 - Aditivo: 02/08/2021 a 31/08/2021

Processo Administrativo: 00095/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviço de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de Investimentos, voltado à RPPS segundo a legislação pertinente vigente à época da execução das atividades.

Contratado: Crédito e Mercado Consultoria em Investimento

Valor do Contrato: 7.842,00 global (Sete mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 01/06/2021 a 01/06/2022 (Rescindido em -

Processo Administrativo: 000126/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Prestação de Serviços de Instrumentalização e Acompanhamento e Assessoria nos lançamentos dos dados SIGFIS e Confecção dos relatórios LRF

Contratado: Patrimonial Contabilidade e Assessoria S/S LTDA-ME

Valor do Contrato: 17.570,00 (Dezessete mil Quinhentos e Setenta reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 01/07/2021 a 31/12/2021

Hermes José do Espírito Maciel
Controlador Geral
CRC RJ 33.6944/O-0
Matrícula 19189-7

Processo Administrativo: 000130/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas de Alarmes e /sistema CFTV

Contratado:GRC - PÁDUA EVENTOS E MONITORAMENTOS LTDA

Valor do Contrato: R\$2.280,00 (Dois mil Duzentos e Oitenta reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 06/07/2021 A 06/07/2022

Processo Administrativo: 00143/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Prestação de Serviços da Empresa de Correios e Telégrafos

Contratado:Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Valor do Contrato:3.000,00 (Três mil reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 31/08/2021 a 30/08/2022

Processo Administrativo: 000382/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Serviços de Locação/Atualização dos Sistemas Informatizados, Folha de Pagamento, Gestão de Dados e Informações.

Contratado: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços

Valor do Contrato:R\$ 53.880,00 global (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 14/05/2021 a 13/05/2022

Processo Administrativo: 004260/2021

Modalidade: Pregão Presencial - Edital 003/2021

Objeto: Serviço de Assessoria Técnica Previdenciária no Apoio à Regularização dos critérios de AUDITORIA RPPS, prevista no Extrato Previdenciário/CADPREV do FAP, no tocante a: Atendimento a Auditoria fiscal direta no prazo; Atendimento ao MPS em auditoria indireta; Caráter contributivo; Decisão Administrativa

Contratado: FMATOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA-ME

Valor do Contrato:R\$ 59.952,60 global (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Data do Contrato/ Aditivo: 01/10/2021 a 02/10/2022

Processo Administrativo: 000247/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel

Contratado: CRISTIANO LIMA RODRIGUES, representado por seu procurador
ADJANETS MACHADO SOUZA

Valor do Contrato: R\$ 650,00 mensal

Data do Contrato/ Aditivo: 13/10/2021 a 12/10/2024

Processo Administrativo: 000247/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Contrato de Empresa Técnica especializada nos serviços de provedor de acesso a internet

Contratado: BIA PÁDUA INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 169,90 mensal

Data do Contrato/ Aditivo: 08/11/2021 A 07/11/2022

Processo Administrativo: 000180/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Contrato de prestação de serviços de avaliação atuarial e preenchimento do DRAA plano previdenciário para o exercício de 2022

Contratado: GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL

Valor do Contrato: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 20/10/2021 até a conclusão do objeto

Processo Administrativo: 000340/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Contrato de Empresa Especializada em RPPS para análise e revisão da Lei do RPPS e Demais Legislações

Contratado: VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

Valor do Contrato: R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 22/11/2021 A 21/02/2022

Processo Administrativo: 000247/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Contrato de Empresa Técnica especializada nos serviços de provedor de acesso à internet

Contratado: BIA PÁDUA INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 169,90 mensal

Data do Contrato/ Aditivo: 08/11/2021 A 07/11/2022

Processo Administrativo: 000122/2021

Dispensa de Licitação –

Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Contrato de Empresa Técnica especializada nos serviços de provedor de acesso à internet

Contratado: BIA PÁDUA INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 2.038,80 (Dois mil e trinta e oito reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 08/11/2021 A 07/11/2022

Processo Administrativo: 000247/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Contrato de Empresa para formalizar a realização de estágio de estudante

Contratado: CIEE RIO

Valor do Contrato: R\$ 3.408,00 (Três mil quatrocentos e oito reais)

Data do Contrato/ Aditivo: 11/05/2021 A 11/11/2021

Processo Administrativo: 004173/2021

Modalidade: Pregão Presencial - Edital 002/2021

Objeto: Contrato de Instituição Financeira Pública ou Privada para Prestação Serviços Bancários

Contratado: Santander

Valor do Contrato: R\$ 2.038,80 (Dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Data do Contrato/ Aditivo: 08/11/2021 A 07/11/2022

Hermes José da Silveira Machado
Controlador Geral
CRC RJ 1-3 8044/O-0
Matrícula 18130-3

CONTABILIDADE

Os procedimentos contábeis do FAP foram executados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

As demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente suas operações, verificados os lançamentos e conciliações.

Execução Orçamentária – RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS ATÉ 31.12.2021 (Orçamentária e Intra-Orçamentária)		
Previsão Atualizada Anual	Receitas Realizadas	Resultado
12.844.650,00	16.955.904,50	4.111.254,50

SUPERÁVIT DÉFICIT DO PERÍODO 07 A 12/2021		
Receita Arrecadada	Despesas Empenhadas	Resultado
9.438.874,17	7.248.717,91	2.190.156,26

APORTES FINANCEIROS RECEBIDOS ATÉ 30.12.2021		
Folha de Pagamento	Taxa de Administração	Resultado
0,00	0,00	0,00

Não foram efetuados repasses para a cobertura de insuficiências financeiras, com o fechamento da folha de pagamentos dos inativos que fazem parte do grupo vinculado ao plano financeiro, tendo em vista que as receitas arrecadadas em 2021, superaram as despesas do Órgão Previdenciário Municipal.

Execução Orçamentária – DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 30.12.2021 (Orçamentária e Intra-Orçamentária)			
Orçamento Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Executadas	Resultado
12.844.650,00	13.817.133,61	13.804.183,61	12.950,00

TRANSPARÊNCIA

O FAP tem buscado assegurar a atualização do site www.fap.rj.gov.br onde são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas do Conselho de Administração, do Comitê de Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim os princípios da administração pública.

CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O certificado de regularização previdenciária, doravante CRP, determinado pela Lei 9.717/98, art. 9º, IV, regulamentado pelo Decreto SEPRT/ME 3.788/2001, consiste em um instrumento onde a Secretaria da Previdência verifica e atesta que o Ente segue a boa gestão do seu regime, capaz de assegurar o pagamentos dos benefícios que lhe competem. No âmbito do Município de Santo Antônio de Pádua, a último CRP emitido, teve seu vencimento em 18 de março de 2017 e, desde que assumimos a gerência do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município (FAP), vimos buscando incrementar as políticas e ações necessárias para correção das irregularidades apresentadas no relatório de restrições emitidos pela Secretaria da Previdência.

As irregularidades apontadas no relatório se referem à:

Análise de Legislação			Atualização CRP		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	Item(s)	Descrição do Critério	Situação
Acesso aos registros de informações de regime		Regular	Aplicação Financeira Total - CRP - Atualização 2017 e Pontos Insuficientes - Gestão Anterior		Regular
Caráter contributivo (Estatutários - Alipistas)		Regular	Atualização do CRP - Faltando informações de 2017		Regular
Caráter contributivo (Ativos e Pensionistas - Alipistas)		Regular	Atualização do CRP em outros pontos de corte		Regular
Cobertura exclusiva e territorialidade		Regular	Caráter contributivo (Ativos) - Gestão Anterior		Regular
		Regular	Critérios básicos válidos para os regimes previdenciários		Regular
		Regular	Restrição de Gestão - Inexistência de informações - Gestão Anterior		Regular
		Regular	Atualização de pontos de corte		Regular
		Regular	Atualização de regras previdenciárias - Gestão Anterior		Regular
Equilíbrio Financeiro e Atualiz.			Atualização CRP - Gestão Anterior		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	Item(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atualiz. - Encargamento INRA, CRAA e resultados das práticas		Regular	Atualização de informações Previdenciárias e Recursos - CRP - Inexistência de Caráter Contributivo		Regular
		Regular	Atualização de informações Previdenciárias e Recursos - CRP - Encargamento e CRAA		Regular

Quanto ao primeiro item, cobertura exclusiva de servidores efetivos, temos que a auditoria realizada em 2008, apontou essa irregularidade, entretanto, a legislação pertinente aos beneficiários do regime de previdência municipal, foi alterada no sentido de conceder benefícios de aposentadoria e pensões, exclusivamente, aos servidores efetivos, conforme se comprova com a lei que juntamos aos autos do presente relatório (Plano de Custeio).

As irregularidades constantes do quadro auditoria dos RPPS, aplicações financeiras e atendimento ao determinado pelo auditor, se referem aos processos administrativos previdenciários 095/2008 e 246/2008, vez que foram investidos recursos em despesas imobiliárias e ausência de repasses de valores de contribuições ainda pendentes de regularização.

Todavia, pelas Leis 4126/2021 e 4174/2022, os débitos apurados, sejam de natureza previdenciária ou não, foram objetos de parcelamentos visando a regularização das pendências em questão.

Em relação ao equilíbrio atuarial, o Exmo Sr. Prefeito Municipal Editou a Portaria 253/2021 formando grupo de trabalho para adotar as medidas de equacionamento do respectivo déficit, sendo certo que pelo Ofício 078/2022, após deliberações do grupo de trabalho, apresentamos ao Prefeito da possibilidade de aportes no valor de R\$ 538.019,62 (quinhentos e trinta e oito mil dezenove reais e sessenta e dois centavos) como umas das possíveis soluções para sanar a irregularidade em questão.

Por fim, a última irregularidade, que se refere a ajustes do DIPR, informamos que nosso Corpo Técnico adotou as medidas corretivas para regularizar o fato, inclusive com remessa de documentos à Secretaria da Previdência, porém, em fase de análise.

Em que pese, a Procuradoria Municipal, tendo em vista a adoção de medidas pertinentes ao equacionamento das irregularidades apontadas, por via judicial, requereu tutela antecipada para que o Município seja liberado das irregularidades apontadas.

A decisão judicial determinou à União de se abster de aplicar ao Município de Santo Antônio de Pádua as sanções previstas na Lei 9717/98. Documento de despacho e ou decisão anexo.

DEMAIS CERTIDÕES DE REGULARIDADE

Tivemos acesso a CND – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atestando que não constam pendências em relação ao FAP.

ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ – GESTÃO

O FAP formalizará sua adesão ao Programa Pró-Gestão, no início do ano de 2022, no nível de aderência I. Para fins de certificação, esta Controladoria analisará, em momento oportuno, se o Instituto atingirá as 24 (vinte e quatro) ações previstas e estabelecidas no Programa de Certificação Institucional.

Para verificar essas ações, será instituído um check-list para verificar quais ações estão em conformidade com o que determina o manual do Pró-Gestão RPPS.

ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ - GESTÃO		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	x	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	x	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	x	
4	Estrutura de Controle Interno	x	
5	Política de Segurança da Informação	x	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	x	
	GOVERNANÇA CORPORATIVA		
7	Relatório de Governança Corporativa	x	
8	Planejamento	x	
9	Relatório de Gestão Atuarial	x	
10	Código de Ética da Instituição	x	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		x
12	Política de Investimentos.	x	
13	Comitê de Investimentos	x	
14	Transparência	x	
15	Definição de limites de alçadas	x	
16	Segregação das atividades	x	
17	Ouvidoria	x	
18	Diretoria Executiva	x	
19	Conselho Fiscal	x	
20	Conselho Deliberativo	x	
21	Mandato, representação e recondução	x	
22	Gestão de Pessoas	x	
	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
23	Plano de Ação de Capacitação	x	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade		

Em análise ao Check-list, verificaremos quais das 24 (vinte e quatro) ações o FAP contempla e quais necessitam de adequação.

Dessa forma, procederemos a uma série de RECOMENDAÇÕES que o FAP necessitará para atingir os percentuais que o enquadrará no Nível I da certificação.

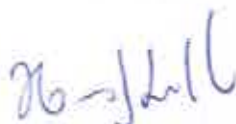
CONCLUSÃO

Este Controle Interno Municipal realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos relatórios das áreas apresentadas, bem como suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente as operações.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 02 de Maio de 2022.



Hermes José da Silveira Machado
Controlador Geral
CRC RJ 13.0044/O-0
Matricula 18180-3

HERMES JOSÉ DA SILVEIRA MACHADO
Controlador Interno Municipal